

# Resolução nº 2.510



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
0510	01	18

## Projeto de Resolução nº 082/01

**Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

**A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene  
marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala Getúlio Vargas, 16 de outubro de 2001.**

**Walmir Vitor de Souza  
Vereador**

Prot. nº 1.345/01  
amps.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2510	02	1

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 2.510

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR.**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 2002.

**Gothardo Lopes Netto**  
Presidente

**João Thomaz Araújo R. da Costa**  
Primeiro Secretário

**Maurício Pessoa Garcia Junior**  
Vice-Presidente

**Zeomar Tessaro**  
Segundo Secretário

**Paulo César Lima Conrado**  
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. Nº 082/01

Autor (a): Vereador Walmir Vitor de Souza

Amps.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR.082102

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>1.ª</p> <p>DDA</p> <p>Para verificar duplicidade em 16/10/02</p> <p><i>[Signature]</i>        RITA DE CÁSSIA CATTALPRETA C. MACHADO        Ag. Legislativa Municipal 154        Chefe de DDA</p> <p><i>[Signature]</i>        Projeto sem duplicidade        em 16/10/02</p> <p><i>[Signature]</i>        chefe de DDA</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>20.6.2002</p> <p><i>[Signature]</i>        SECRETÁRIO</p> </div> <p>Presmulgada pela mesa diretora        dia 22 de junho 02.        Encaminhada a CCD para publi-        cação dia 19 de julho 02.</p> <p><i>[Signature]</i>        M.ª da Conceição ... Poreira        Chefe da SPAP        Matr. 148</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <p>RECEBIDO EM 11/03/03</p> <p><i>[Signature]</i></p> </div>	
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
2510	04

ANO VIII - RS 0,30 - Nº 435 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

25 DE JULHO DE 2002

**RESOLUÇÃO Nº 2.510**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 22 de junho de 2002.

**Gothardo Lopes Netto**  
Presidente

**João Thomaz Araújo F. da Costa**  
Primeiro Secretário

**Zeomar Tessaro**

Segundo Secretário

**Maurício Pessoa Garcia Junior**  
Vice-Presidente

**Paulo César Lima Conrado**  
Segundo Vice-Presidente